

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia



ANO V - Edição Nº 3 BAHIA - 06 de Janeiro de 2017 - Sexta-feira

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA "CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"

PORTARIA Nº 0010/2017 - RH/CMJ

Nomeia o(a) Sr(a). MARIA CAROLINA MORIEL FRANCISCO DE PAULA para função de Tesoureira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições consoante art. 38, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data o(a) Sr. (a) MARIA CAROLINA MORIEL FRANCISCO DE PAULA, para função de Tesoureira, da Câmara de Vereadores de Juazeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, 01 de Janeiro de 2017.

ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI PRESIDENTE





Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.2 - Ano V - Nº 3



CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIO CNPJ:13.343.603/0001-38 AV:BENEDITO ALMEIDA MORAES-MALHADA DA AREIA-JUAZEIRO/BA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 0012/2017 - RH/CMJ

"Autoriza e outorga poderes para movimentar contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, consoantes ao artigo 38, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - AUTORIZAR E OUTORGAR, poderes a Tesoureira, Sra. Maria Carolina Moriel Francisco de Paula, portadora da CI n° 14.320.731-84 SSP/BA e inscrita no CPF sob n° 030.235.465-41, conjuntamente com o Presidente, Sr. Alecssandre Rodrigues Tanuri, portador da CI n° 05.371.640-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 520.272.605-87, a movimentar toda e qualquer conta e aplicação financeira, mantida em estabelecimentos bancários.

Art.2º - Autorização que trata o art.1º desta portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I- Emitir cheques (cód. 09);
- II- Autorizar cobranças (cód. 11);
- III- Utilizar o crédito aberto na forma e condições (cód.18);







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.3 - Ano V - Nº 3

- IV- Receber, passar recibo e dar quitação (cód.20);
- V- Solicitar saldos e extratos (cód.26);
- VI- Requisitar talonário de cheques (cód.27);
- VII- Autorizar débito em conta relativo a operações (cód.30);
- VIII- Retirar cheques devolvidos (cód.26);
- IX- Endossar cheques (cód.38);
- X- Sustar e contra-ordenar cheques (cód. 94);
- XI- Cancelar cheques (cód.95);
- XII- Baixar cheques (cód.96);
- XIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- XIV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.99);
- XV- Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
- XVI- Efetuar transferências por meios eletrônicos (cód.105);
- XVII-Efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XVIII- Consultar contas/aplic.prog. repasse rec. feder. -RPG (cód.118);
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód.119);
- XX- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód.124);
- XXI- Emitir comprovantes (cód.126);
- XXII- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro (cód.150);
- Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
- Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro Juazeiro (BA) 01 de Janeiro de 2017.

ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.4 - Ano V - Nº 3



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

Ato de Dispensa de Licitação n°. 002/2017- Com base no artigo 24, inciso II, § 1°, da Lei n° 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo n° 003/2017, referente à contratação da empresa NASCIMENTO E ALEXANDRE LTDA: CNPJ: 13.998.257/0005-50, para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara. Tal contratação será no valor de R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS Presidente da CPL

ROSELMARIO GONÇALVES DOS SANTOS

Membro

THIARA ANDRADE FERNANDES

Membro

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação supracitado.

Gabinete do Presidente, em Juazeiro, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2017.

ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI
Presidente







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.5 - Ano V - Nº 3



"CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.

A COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços técnico especializado assessoria e consultoria contábil, visando atender à necessidade administrativa da Câmara de Vereadores de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a execução orçamentária e acompanhamento dos dados da câmara, bem como comprovar a legalidade e avaliar os resultados.

CONSIDERANDO que os preços praticados pela empresa, ECONTAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, são considerados razoáveis, nas condições normais para a prestação dos serviços, considerando os valores pagos na região; e que a empresa, em epigrafe, preenche todos os requisitos legais para transacionar com o Poder Público e estrutura capaz de atender à demanda da Câmara, que possibilite a realização dos serviços de maneira a satisfazer plenamente os requisitos legais;

RESOLVEMOS recomendar ao Presidente da Câmara de Vereadores de Juazeiro-BA, a contratação da empresa **ECONTAP EMPRESA** CONTABILIDADE PÚBLICA, declarando inexigível o processo licitatório, com respaldo no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.6 - Ano V - Nº 3



"CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"

Lei nº. 8.666/93, na forma da minuta integrante deste termo, após parecer da Assessoria Jurídica.

Juazeiro-BA, 02 de Janeiro de 2017.	
CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS	Presidente
ROSELMÁRIO G. DOS SANTOS	Membro
THIARA ANDRADE FERNANDES	Membro







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.7 - Ano V - Nº 3



"CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara de Sento Sé e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade de licitação constante do presente processo, para a contratação da empresa ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, visando atender as necessidades do município, prestando serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil.

Juazeiro-BA, 02 de Janeiro de 2017.

ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI
Presidente







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.8 - Ano V - Nº 3



"CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017.

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO-BA.

Contratado: ECONTAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

Objetivo: Serviços Técnicos Especializados na assessoria e consultoria contábil.

Valor Global: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Período: 12 (doze) meses

Justificativa: Fundamentado no Artigo 25, Incisos II, da Lei nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2017.

Juazeiro-BA, 02 de Janeiro de 2017.

ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI PRESIDENTE







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.9 - Ano V - Nº 3



"CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO, CONTRATADO: ECONTAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; OBJETO: Prestação de Serviço Técnico especializado de assessoria e consultoria Contábil; VALOR GLOBAL: R\$ 149.500,00; VIGÊNCIA: até 31/12/2017; FORO: Comarca de Juazeiro-

BA, **ASSINATURA**: 02/01/2017.







Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2017 - Pag.10 - Ano V - Nº 3

RESUMO DO CONTRATO N° 003/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO: n° 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA DE VERADORES DE JUAZEIRO, **CONTRATADO**: NASCIMENTO E ALEXANDRE LTDA; **OBJETO**: Fornecimento de combustíveis; **VALOR GLOBAL**: R\$ 7.645,00; **VIGÊNCIA**: até 04/02/2017; **FORO**: Comarca de Juazeiro-BA, **ASSINATURA**: 04/01/2017.

